



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos humanos

PORTARIA n° 094/2021, em 26 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114, do Regime Jurídico que rege as relações de trabalho dos servidores públicos com o Município de Paranhos,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER prorrogação do afastamento do Servidor efetivo **MARCIO APARECIDO VALVERDE**, Matrícula n° 540/6, portador da cédula de identidade 001949945 SSP/MS e inscrito no CPF 030.807.331-26, com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de 11/02/2021 a 10/02/2023.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de fevereiro de 2021.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS
em 26 de fevereiro de 2021


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos humanos

PORTARIA nº 093/2021, em 26 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido a Servidora Pública Municipal **PAULA SUTIL** ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - matrícula 386-2 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal de Paranhos - MS, retroagindo seus efeitos a 17/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS
em 26 de fevereiro de 2021


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos humanos

PORTARIA nº 095/2021, em 26 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114, do Regime Jurídico que rege as relações de trabalho dos servidores públicos com o Município de Paranhos,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o afastamento do Servidor efetivo **JORACI FRANCO RAMIRES**, Matrícula nº 4953/3, portador da cédula de identidade 001213614 SSP/MS e inscrito no CPF 922.218.311-87 com o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de 26/02/2021 a 25/02/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS
em 26 de fevereiro de 2021


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal